



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

Ofício GV 42º nº 222 /2020

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

V.Ex.<sup>a</sup> Sr. Secretário

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste solicitar à V.Ex.<sup>a</sup>, atenção especial ao pleito do Conselho Escolar da EMEF Sylvia Martins Pires, situada a rua Italva, 266, pertencente a DRE Ipiranga que, segundo documento em anexo, a projeção de salas para o ano de 2021 não atendeu a expectativa da comunidade e requisitam a abertura de mais 2 salas no período da manhã para os 6ºs anos que garantiria mais 70 vagas para uma escola tão disputada na região, com mais de 1200 moradores nos condomínios próximos a escola, apresentando, portanto, demanda para estas vagas.

Com a abertura destas vagas, possibilitará, pelo menos para estas 70 crianças de 10 a 11 anos, o estudo em local mais próximos de suas residências, evitando deslocamentos mais longínquos.

Certo de poder contar com a pronta atenção e compreensão de V.Ex.<sup>a</sup>, renovo os votos de elevada estima e me coloco à disposição.

  
**Aurélio Nomura**  
Vereador

V. Ex.<sup>a</sup> Sr.  
**Bruno Caetano**  
Secretário Municipal da Educação de São Paulo  
R. Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino  
CEP 04038-003

*Handwritten note:*  
OK com SAH  
13/10/20

À V. Sa. O senhor vereador Aurélio Nomura

A presente representação escrita tem como objetivo trazer ao conhecimento de V. Sa. a demanda identificada pelo membros do Conselho de Escola, Comunidade Escolar e Entorno da EMEF. Prof. Sylvia Martin Pires como forma de inseri-lo no contexto da comunidade objetivando vossa intervenção em benefício da mesma.

A EMEF. Prof. Sylvia Martin Pires é uma escola municipal situada a rua Italva, 266, Saúde – Cep: 04294-030. Distrito: Sacomã. DRE: Ipiranga. Trata-se de uma escola municipal com tradição em ganhar diversos prêmios, desenvolver projetos, com excelentes professores, e ótimos resultados em avaliações externas.

Para se ter uma pequena noção, seu resultado do IDEB 2019 foi para o 4º e 5º anos a média de 6,9 e 8º e 9º anos 5,6. Média essa que fica acima das demais unidades escolares de mesmo seguimento da DRE Ipiranga. Não há evasão escolar, faltas recorrentes de alunos e/ou professores, problemas disciplinares, ou depredação do patrimônio público.

O trabalho desenvolvido por seus profissionais visa desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando meios às mais diversas formas de conhecimento cognitivo, promovendo o desenvolvimento integral por meio da construção de conhecimentos, habilidades e sobretudo a formação do cidadão integral e reflexivo.

A Unidade Escolar entrega o prazer em ir para a escola, projetos sempre com listas de espera, eventos e momentos únicos, qualidade educacional, esportes e exercícios, atendimento individual, acesso a recuperação paralela e contínua, além do olhar diferenciado aos portadores de necessidades especiais.

Seus professores estão há anos desenvolvendo este trabalho, não há procura por remoção por seus profissionais e é comum saber de outros que sonham em conseguir uma vaga para trabalhar lá. As vagas só surgem quando há algum docente que se aposenta.

Isto posto, há uma demanda muito grande na procura de vagas no Sylvia. Sempre há listas de espera, e é comum em reuniões como o Conselho de Escola, APM, Pais e Mestres haver alguém pleiteando vaga para filhos, sobrinhos, irmãos, vizinhos e etc.

Anualmente essa demanda é entregue aos órgãos competentes e sempre é esperada com ansiedade a projeção de salas para o ano subsequente. Esse ano, porém, tivemos uma projeção

menor do que esperávamos, o que fez a comunidade do entorno se organizar para pleitear vossa intervenção.

É essa a projeção de Salas/turmas para 2021: 3 turmas de 1º ano e 9º ano e, 2 turmas para os demais anos. Total 20 turmas, 09 de fundamental II (6º ao 9º ano) e 11 turmas de fundamental I (1º ao 5º ano). Sendo assim, haverá no período da manhã 9 salas e no período da tarde 11 salas. A meta para o período da tarde foi conquistada, todavia no período da manhã haverá duas salas de aulas ociosas. Mesas, carteiras, e salas vazias de conhecimento... Essa projeção impede que 70 novos alunos ingressem na EMEF. Prof, Sylvia Martin Pires.

Sendo assim, esse documento construído pela comunidade que mora no entorno da escola, pais e mãe que querem políticas públicas educacionais para a melhoria da educação de seus filhos solicita vossa intervenção na abertura de 70 novas vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental II, ou seja duas salas de aulas, apresentando os seguintes argumentos:

a) A Constituição Federal em seu artigo 6º, prevê os direitos sociais de todos os cidadãos:

*Art 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

É dever do Estado, garantir o direito a educação a qualquer brasileiro residente no País, independentemente de não haver vagas, se necessário for custear as despesas de uma escola particular, garantido assim o direito da criança;

b) Neste mesmo sentido, o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

*Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:*

*(...)*

*V- acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica;*

c) Seguindo:

Toda criança a partir dos 4 anos terá direito a uma vaga em escola pública perto de sua casa. A nova determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) passa a valer em janeiro de 2009, para o ensino infantil e fundamental. O acréscimo foi feito por meio da lei nº 11700, publicada no Diário Oficial da União. A obrigatoriedade será acrescentada ao 4º parágrafo da LDB, que trata dos deveres do Estado – prefeituras, Estados e Governo Federal – quanto à educação pública. Cabe aos municípios oferecer vagas para a educação infantil, em creches e pré-escolas, e para o ensino fundamental.

d) No entorno da escola, há o Condomínio Marquês de Lages formado por 20 blocos. Cada bloco tem 13 andares. Em cada andar há 4 apartamentos. Totalizando 52 apartamentos por bloco em um total de 1040 famílias. O Sylvania Martin não consegue atender nem 20% da demanda desse condomínio.

e) Ainda no entorno da escola há o Condomínio Gardens II Living Club. Trata-se de uma torre com 24 andares, 8 apartamentos por andar, totalizando 196 famílias. Há uma lista de espera por vagas provenientes também desse condomínio.

f) A idade média do aluno de sexto ano está entre 10 e 11 anos. Ainda muito cedo para que ele se locomova sozinho, obrigando essa família ou acompanhá-lo ou arcar com a despesa do transporte escolar; *(A EMEF. SYLVIA MARTIN PIRES FICA A POUCOS METROS DESSES DOIS CONDOMÍNIOS, O ALUNO PODERIA VIR SOZINHO, ACOMPANHADO DE VIZINHOS AMIGOS QUE JÁ ESTUDAM NA UNIDADE)*

g) Com a pandemia no novo coronavírus, houve uma crescente procura por vagas de alunos que moram nesses condomínios e que estudavam em escolas particulares, dado ao grande número de famílias que perderam o seu emprego ou fecharam o seu negócio;

h) A maioria dessas crianças só conseguem vaga na escola que fica do outro lado da Via Anchieta, obrigando esse aluno a ter que acordar muito mais cedo, fazendo um trajeto difícil a pé ou de carro, (por conta dos retornos), o que os fazem chegar cansados e afetar seu desempenho escolar;

i) Segundo o artigo da Revista Nova Escola de Juan Torres de 2007, O sexto parágrafo do Compromisso Todos pela Educação, plano de metas lançado pelo Ministério da Educação (MEC) no final do primeiro semestre daquele ano, é bastante claro: "matricular o aluno na escola mais próxima da sua residência". Apesar de não haver dados estatísticos sobre o tema, representantes das diversas instâncias educacionais concordam que há um grande número de alunos percorrendo longas distâncias, a cada dia, para poder estudar.

"É um problema comum, principalmente em grandes metrópoles", afirma a secretária de Educação Básica do MEC, Maria do Pilar Lacerda. "Se é importante que a escola seja parte integrante e integradora da comunidade, o aluno e sua família precisam estar próximos", explica.

j) Ainda no mesmo artigo: principalmente nas grandes cidades, pouco importa se há vagas, professores, se a nota do aluno é boa ou ruim, se a escola é melhor ou pior. O motivo para a criança não ter que se deslocar até uma escola distante é muito mais cruel: a violência.

k) Tendo em vista a pandemia do coronavírus, as aulas remotas, a dificuldade das famílias em ter computadores e internet em casa, far-se-á necessário o acompanhamento desses educandos nas aulas de recuperação contínua e paralela. Solicitamos o acesso a quem já tem bastante experiência e

são de excelência nesse quesito, inclusive nos resultados finais, inclusive no IDEB, o Sylvania Martin Pires.

l) A EMEF. Sylvania Martin Pires apresenta espaço físico, materiais, e professores para receber esse número de alunos. O ano de 2021 será muito importante tendo em vista o tempo que a pandemia impôs para a educação. Facilitar o acesso e permanência do aluno é fundamental nesse momento.

A comunidade do entorno da EMEF. Sylvania Martin Pires, sobretudo as mães, mantenedoras de seus lares, entende que, quando não há vagas, não há razão para pleitear uma e transformar a sala de aula em um espaço superlotado. Entende que a qualidade no atendimento deve ser mantido mas não entende o fato de a escola funcionar com duas salas de aulas desativadas quando haverá 70 crianças que poderiam ser beneficiadas, percorrendo distâncias, às vezes sozinhas, expostas à violência e tendo seu direito pleno a educação de qualidade cerceado.

Essas mães, mulheres, trabalhadoras, aqui representadas pela Senhora Eliana Badaró, levando em conta o trabalho realizado por V. Sa. Senhor Vereador Aurélio Nomura, vossa sensibilidade com leis e projetos de leis voltados para a mulher, como a importância do aleitamento materno; o atendimento pedagógico hospitalar a crianças e adolescentes; a cirurgia reparadora de mama; a amamentação em lugar livre; as vagas de estacionamento a gestantes e crianças de colo; ao projeto de prevenção do assédio sexual com cartazes em lugares públicos; o diagnóstico precoce em recém-nascidos; o olhar diferenciado ao portador do autismo e a importância da interação da criança e do idoso entre outros; vêm hoje solicitar mais uma vez um olhar sensível sobre nossos filhos, nossas angústias e nossas preocupações.

Analisando suas propostas e perfil definiu-se que esse documento deveria ser entregue a V. Sa. e entendemos que assim seríamos melhor representados e teríamos chance de conseguir o deferimento dessa solicitação sem precisar levá-la ao Ministério Público.

Certos de vossa compreensão e apoio. Agradecemos!

Conselho de Escola e Comunidade Escolar e do Entorno da EMEF. Sylvania Martin Pires.